


Câmara Mun
Estado do

PROJETO DE

Processo: 3145/2018

Tipo: Projeto de Resolução: 5/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/03/2018 18:10:31

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Altera a Resolução 1.952/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

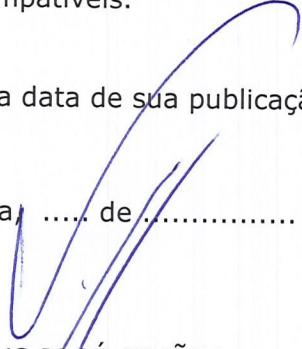
Altera a Resolução 1.952/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO II da Resolução nº 1.952/2018 que passa a vigorar conforme o Anexo constante desta Resolução.

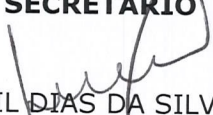
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

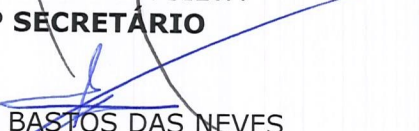
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, de de 2018.


VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE

WANDERSON JOSÉ DA SILVA MARINHO
1º SECRETÁRIO


LEONIL DIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ADALTO BASTOS DAS NEVES
3º SECRETÁRIO

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Padrão	Quantidade
Diretor Geral	PC-S	01
Procurador Geral	PC-S	01
Controlador Interno	PC-E	01
Chefe de Gabinete da Presidência	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	PC-E	01
Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	PC-E	01
Diretor do Departamento Legislativo	PC-E	01
Diretor do Departamento de Comunicação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	PC-E	01
Coordenador de Comissões	PC-T	16
Assessor Técnico	PC-T	17
Assessor do Cerimonial	PC-AL1	01
Assessor Legislativo-Administrativo I	PC-AL1	17
Assessor Legislativo-Administrativo II	PC-AL2	12
Assessor Legislativo-Administrativo III	PC-AL3	18
TOTAL		92

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o quadro de servidores da Estrutura Administrativa à crescente demanda de atividades da Câmara Municipal de Vitória. Assim, propõem-se a criação de mais um cargo de Coordenador de Comissões e de mais um cargo de Assessor Legislativo-Administrativo III, considerando a necessidade de pleno atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e pelos demais Departamentos Administrativos.

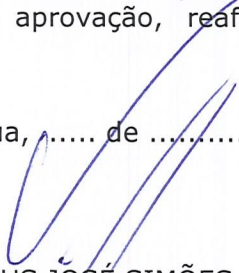
A criação das novas vagas tem por escopo possibilitar a melhoria na qualidade dos trabalhos prestados por esta Casa Legislativa. Para isso, faz-se necessário garantir aos vereadores assessoria e profissionais em número verdadeiramente capaz de auxiliá-los de forma eficiente, no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas locais.

O cargo de Coordenador de Comissões tem por atribuições, dentre outras, planejar, organizar, coordenar e executar tarefas inerentes ao funcionamento das comissões. Já o Assessor Legislativo-Administrativo III atua na área administrativa da CMV e também nas Comissões, lotados nos diversos departamentos, subordinados aos Diretores, Coordenadores, responsáveis ou Presidentes de Comissões.

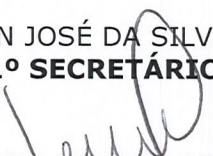
O cálculo do impacto financeiro é o que segue em anexo, sendo que sob o aspecto orçamentário e financeiro, impende registrar que restaram cumpridas todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial as consignadas nos seus artigos 16 e 17.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

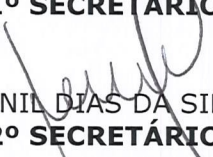
Palácio Attílio Vivácqua, de de 2018.



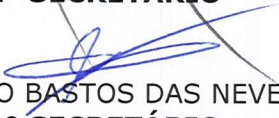
VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE



WANDERSON JOSÉ DA SILVA MARINHO
1º SECRETÁRIO



LEONIL DIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

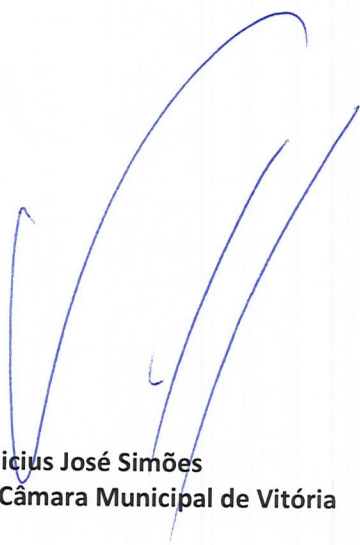


ADALTO BASTOS DAS NEVES
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3145	04	

Declaro, na forma do art.16, II, da Lei Complementar nº101/2000, que a resolução proposta pela Mesa Diretora, resolução que “Altera a Resolução sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências”, apresenta adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Vitória, ES, 27 de março de 2018.



Vinicius José Simões
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF E LIMITE CONSTITUCIONAL

IMPACTOS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMPACTOS ANUAIS

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anuais:

1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2018 (LOA 2018):

SUB-TOTAL de impactos 288.000,00

2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:

2.1) Criação de 01 Cargo de Coordenador de Comissões - PC-T e 01 Cargo de Assessor Legislativo Administrativo III. 62.796,28

TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0) 350.796,28

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

3.1) Receita Corrente Líquida (RCL) 3.º Quadrimestre 2017; 1.351.303.258,55

3.2) Limite Máximo (6,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 81.078.195,51

3.3) Limite Prudencial (5,7%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF) 77.024.285,74

3.4) Limite de Alerta (5,4%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 72.970.375,96

3.5) Despesa total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2018) 19.363.327,29

3.6) Incremento Total Acumulado para 2018 incluindo esta análise 62.796,28

3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL - Atual (3.5 / 3.1) 1,433%

3.8) Impacto Potencial da despesa de Pessoal/RCL - Após os incrementos (3.5 - 3.2) / 3.1 1,438%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2019 e 2020:

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2019 1.415.490.163,33

4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2019 19.847.410,47

4.3) Impacto financeiro para 2019 85.821,59

4.4) Incremento Total Acumulado para 2019 incluindo esta análise (4.2 + 4.3) 19.933.232,06

4.5) Percentual projetado após o acréscimo estimado para 2019 (4.4 / 4.1) 1,408%

4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2020 1.479.187.220,58

4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2020 20.343.595,73

4.8) Impacto financeiro para 2020 87.967,13

4.9) Incremento Total Acumulado para 2020 incluindo esta análise (4.7 - 4.8) 20.431.562,86

4.10) Percentual projetado após o acréscimo estimado para 2020 (4.9 / 4.6) 1,381%

5.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DOS INCREMENTOS SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (§ 1º do artigo 29-A)

5.1) Receita Estimada da Câmara Municipal de Vitória 2018 28.250.600,00

5.2) Limite Constitucional - Folha / Receita Total da Câmara - 70% 19.782.420,00

5.3) Despesa total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2018) 19.363.327,29

5.4) Despesa com Folha de Pagamento (Projetada 2018) 16.396.865,54

5.5) Despesa com Encargos Sociais (Projetada 2018) 2.966.461,74

5.6) Total de incrementos já analisados a partir da LOA 2018 -

5.7) Total do incremento em análise = (2.0 - Encargos Sociais) 53.175,89

5.8) RESULTADO APURADO (DESPESA PROJETADA - INCREMENTOS) 16.450.041,44

5.9) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RTC - Atual (5.3 / 5.1) 58,02%

5.10) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RTC - Após incrementos (5.8 / 5.1) 56,21%

NOTAS:

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.0 está enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando muito abaixo do limite de alerta (5,4% da RCL) tanto para a despesa projetada/reprogramada 2018 (1,438%), como para as projeções de 2019 e 2020 (1,408% e 1,381%).

2 - Salientamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para os períodos de 2019 e 2020 constantes da LDO 2018 para a receita, e um crescimento vegetativo projetado de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para a despesa de pessoal nos mesmos períodos.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Para 2018 o impacto orçamentário ACUMULADO relativo às despesas com pessoal e encargos na Câmara Municipal de Vitória é de R\$ 62.796,28 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente a criação de 01 Cargo de Coordenador de Comissões - PC-T e 01 Cargo de Assessor Legislativo Administrativo III.

Para os exercícios de 2018 e 2019, o impacto representa respectivamente R\$ 85.821,59 e R\$ 87.967,13, considerando uma taxa de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de crescimento vegetativo.

Em 25 de março de 2018

Ricardo Ferreira Perini
Diretor do Depto. Financeiro e Contábil - DFC
Câmara Municipal de Vitória - CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3145	06	8



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Juliana Espindola de Alcântara



Director DDI
Matrícula: 6783

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

27/03/18

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	07	10



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 5/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 3145/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

Geomil Líder Governo

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião : 22º Sessão Ordinária
 Data : 28/03/2018 - 16:58:20 às 17:00:24
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	08	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:58:33
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:58:28
17	Davi Esmaei	PSB	Sim	17:00:13
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:58:49
30	Leonil	PPS	Sim	16:58:29
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:58:41
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:58:38
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:00:08
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:59:08
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:58:51
34	Roberto Martins	PTB	Nao	16:58:37
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:58:27
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:58:26
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:58:34

Totais da Votação :

SIM 13 NÃO 1

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	09	12

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28 / 03 / 2008

Presidente

Matéria : votação 7

Comarca Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3945	10	10

Reunião : 2º Sessão Extra-Ordinária
Data : 28/03/2018 - 18:18:52 às 18:19:22
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	18:19:02
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:19:16
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:19:00
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:18:58
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:19:08

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	11	10

Comissão de Finanças

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28/03/2008

Presidente

Matéria : Votação 8

Reunião : 2º Sessão Extra-Ordinária
Data : 28/03/2018 - 18:20:36 às 18:20:57
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Assinatura	Folha	Rubrica
345	12	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:20:46
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:20:48
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:20:45
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:20:42
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:20:49

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 5 0 5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR,
Em, 28/03/2018
~~Presidente da Câmara~~

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	13	12

Ao Senhor, Pedro Endlich Senier,
para Extração da Resolução e encaminhamento
à mesa diretora para fins de promulgação
e publicação.

Em 28/03/2018





Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : votação 9

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	14	12

Reunião : 2º Sessão Extra-Ordinária
 Data : 28/03/2018 - 18:22:41 às 18:23:01
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:22:54
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:22:54
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:22:54
30	Leonil	PPS	Sim	18:22:54
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:22:47
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:22:53
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:22:51
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:22:51
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:22:50
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:22:50

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 10 0 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	15	10

RESOLUÇÃO Nº 1.985

Altera a Resolução 1.952/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO II da Resolução nº 1.952/2018 que passa a vigorar conforme o Anexo constante desta Resolução.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

Art. 3º. Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Março de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Leonil
2º Secretário

Wanderson Marinho
1º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Padrão	Quantidade
Diretor Geral	PC-S	01
Procurador Geral	PC-S	01
Controlador Interno	PC-E	01
Chefe de Gabinete da Presidência	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	PC-E	01
Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	PC-E	01
Diretor do Departamento Legislativo	PC-E	01
Diretor do Departamento de Comunicação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	PC-E	01
Coordenador de Comissões	PC-T	16
Assessor Técnico	PC-T	17
Assessor do Cerimonial	PC-AL1	01
Assessor Legislativo-Administrativo I	PC-AL1	17
Assessor Legislativo-Administrativo II	PC-AL2	12
Assessor Legislativo-Administrativo III	PC-AL3	18
TOTAL		92



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de março de 2018

Edição Extraordinária: 766

Ano VI

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória		
Assinatura	Data	Rubrica
3145	17	12

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 1.985

Altera a Resolução 1.952/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vitória, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO II da Resolução nº 1.952/2018 que passa a vigorar conforme o Anexo constante desta Resolução.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos acerca da matéria, especialmente os que com esta sejam compatíveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Março de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Leonil Dias
2º Secretário

Wanderson Marinho
1º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 766

Ano VI

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de março de 2018

Processo	Folha	Rubrica
3245	18	12

www.cmv.es.gov.br/diario

ANEXO II TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Padrão	Quantidade
Diretor Geral	PC-S	01
Procurador Geral	PC-S	01
Controlador Interno	PC-E	01
Chefe de Gabinete da Presidência	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	PC-E	01
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	PC-E	01
Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	PC-E	01
Diretor do Departamento Legislativo	PC-E	01
Diretor do Departamento de Comunicação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	PC-E	01
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	PC-E	01
Coordenador de Comissões	PC-T	16
Assessor Técnico	PC-T	17
Assessor do Cerimonial	PC-AL1	01
Assessor Legislativo-Administrativo I	PC-AL1	17
Assessor Legislativo-Administrativo II	PC-AL2	12
Assessor Legislativo-Administrativo III	PC-AL3	18
TOTAL		92

EXPEDIENTE

Presidente Vinícius José Simões

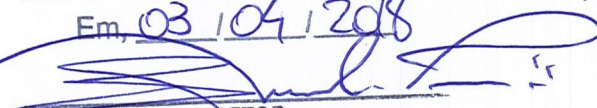
Diretora Geral Raquel Ramos

Responsável pela publicação Gabriela Galimberti de Souza Pimenta

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3145	19	10

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE. Resolução nº 1985 / 2018
Em, 03 / 04 / 2018


DIRETOR

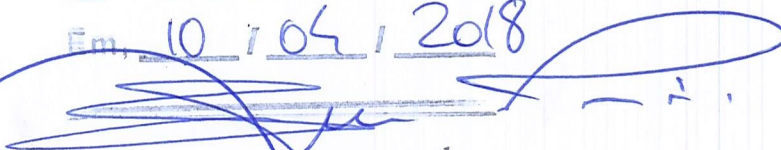
Ao Del Para
Pravidenciais e Arquivamento

Em 03 / 04 / 2018


 PRESIDENTE DA SESSÃO

ARQUIVE-SE

Em, 10 / 04 / 2018


 Swliyan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA